

**Enc: DEFERIDO DILAÇÃO DE PRAZO - PROCESSOS 205/2020 ;
211/2020 ; 220/2020 - STJD**

RP

Rj Presidencia

Qui, 19/11/2020 13:21



Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para ciência.
Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 11:57

Para: Flamengo.00006RJ; Rodrigo Frangelli <rodrigofrangelli@flamengo.com.br>
(rodrigofrangelli@flamengo.com.br); Rj Presidencia; Neivaldo da Penha Junior; André Augusto
Ramos Rodrigues; Gustavo Noronha Pessoa

Cc: Daniela de Andrade Lameira Pinho; Aline Pereira

Assunto: DEFERIDO DILAÇÃO DE PRAZO - PROCESSOS 205/2020 ; 211/2020 ; 220/2020 - STJD

OFÍCIO/SEC nº 624/2020– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: C. R. do Flamengo

Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de
Futebol.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2020.

De ordem do Auditor Relator, Dr. Felipe
Bevilacqua, deste Superior Tribunal de Justiça, referente aos Processos

nº 205/2020; nº 211/2020 e nº 220/2020- 1ª Comissão Disciplinar ,
informo que através de despacho, foi **deferido o pedido de dilação de
prazo requerida , para 15 dias, para juntada da campanha de
marketing.**

Atenciosamente

Adriana Solis
Coordenadora do STJD